



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.327/2016

Concede licença Luto a servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.860.175-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.551.509-82, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 20 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / novembro / 20 16
DE Nº 10812
UMUARAMA, 03 / 11 / 20 16
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS